



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 683 - Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023.

### SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Extrato de Contrato e Resolução  
1 – 2

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº014/2021

OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, LOCALIZADOS POR TODO O PAÍS, PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, PNEUS, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO, DENTRE QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO, INCLUINDO OS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023 VIGENCIA: 31/12/2023  
SIGNATÁRIOS: José Vieira Neves – Prefeito Municipal, Amarildo Barbosa de Souza – Gestor do FMS, Maria de Fatima R. dos S.Fonseca-Gestora do FME e Ivany Rodrigues Rêgo-Gestor do FMAS (CONTRATANTES)

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA,  
CNPJ nº 03.817.702/0001-50 TAXA DE ADM.: -0,10  
%(MENOS ZERO VIRGULA DEZ POR CENTO)  
VALOR ESTIMADO: R\$ 530.000,00(Quinhentos e trinta mil reais)

José Vieira Neves  
Prefeito Municipal  
Amarildo Barbosa de Souza  
Gestor do FMS

Maria de Fátima R. dos S. Fonseca  
Gestora do FME  
Ivany Rodrigues Rêgo  
Gestor do FMAS

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA  
Antônio Rodrigues de Farias



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 683 - Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023.

### RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

*Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental/Anos Iniciais, e a Convalidação de Estudos na Escola Municipal Myrthes Aires Silva, Novo Jardim -TO.*

O Conselho Municipal de Novo Jardim-TO, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/ CEB nº 2/2018, na Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018, e considerando o disposto na Resolução do CME Nº 01/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Autorizar no período de 06 meses a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental A escola Municipal Myrthes Aires Silva, localizada no Povoado de Amaralina- TO 040 Km 118 - Zona Rural do município Novo Jardim, Tocantins.

**Art.2º** Convalidar, os estudos realizados pelos alunos da Educação Infantil Ensino Fundamental/Anos iniciais nos meses de junho a dezembro de 2022 e de fevereiro a junho de 2023, conforme os resultados.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Novo Jardim - TO

Novo Jardim -TO, aos 28 dias do mês de Junho de 2023.

**Valdeci Alcântara da Silva Rêgo**

Presidente do CME  
Novo Jardim-TO

**Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Fonseca**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROCESSO Nº 001/2023

28/06/2023

PARECER DO CME/NOVO JARDIM-TO- Nº 001/2023

INTERESSADO: ESCOLA MYRTHES AIRES SILVA

MUNICÍPIO: NOVO JARDIM-TO

DRE- DIANÓPOLIS

ASSUNTO: Renovação de Autorização para funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Convalidação de Estudos.

RELATORA: Edvânia Ferreira Dias Cardoso

I-Relatório

1- Histórico

1.1 Do Objeto

A senhora Edvanir Gomes Albuquerque, diretora da Escola Municipal Myrthes Aires Silva por meio do ofício nº 04/2023 encaminha a este egrégio Conselho Municipal de Educação, o processo nº

01/2023 protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Solicita Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais e Convalidação de Estudos.

A direção da instituição de Ensino solicita em tempo hábil o novo ato regulatório do ensino que oferta, conforme dispõe a Resolução nº01 de 08 de CME nº de 08 de fevereiro de 2018.

#### 1.2 Da Instituição de Ensino

A escola Municipal Myrthes Aires Silva, localizada no Povoado de Amaralina- TO 040 Km 118 - Zona Rural do município Novo Jardim, Tocantins é uma instituição de Ensino pública e oferta Educação infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. Foi criada pela Lei Municipal nº 005/1999, autorizada pela Resolução do CEE/TO nº 054 de 21 de junho de 2017.

A estrutura Curricular adotada é o Documento Curricular do Estado do Tocantins. O regimento interno adotado é o do Sistema Municipal de Ensino de Novo Jardim-TO.

#### 1.3 Do relatório

A Escola Municipal Myrthes Aires Silva é uma instituição que dispõe de boa estrutura física.

Quanto ao quadro de docentes, são capacitados e empenhados em oferecer um ensino de qualidade, todos com formação específica para atuarem na sala de aula.

Considerando que a escola não possui Projeto Político Pedagógico e que alguns documentos não estão organizados, manifesta-se, favorável, à **concessão provisória** do ato solicitado. A instituição tem o prazo de 06 meses para organizar toda a documentação pendente.

#### II- Voto da Relatora

Frente ao exposto, vota esta relatora, a favor da Renovação **provisória** de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Convalidação dos estudos feitos pelos alunos nos meses de junho a dezembro de 2022 e de fevereiro a junho de 2023.

É o Parecer

**Relatora:** Edvânia Ferreira Dias Cardoso

#### III- Decisão do Plenário



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

**DOEM – ANO V – Edição nº 683 - Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Novo Jardim-TO, aprova por unanimidade a conclusão da relatora.

**Membros:** Valdeci Alcântara da Silva Rêgo, Edvânia Ferreira Dias Cardoso, Helena Carvalho da Silva, Valdirene Fonseca da Silva, Laurenice Rodrigues da Silva, Ana Rita Cardoso dos Santos.

Sala da Sessões, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

**Valdeci Alcântara da Silva Rêgo**

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

**Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Fonseca**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer